

- d) Data e local de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Residência actual e número de telefone;
- g) Número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Número de contribuinte fiscal;
- i) Grau académico e respectiva informação final;
- j) Situação profissional actual;
- k) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- l) Área e concurso a que se candidata.

5.1 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Certidão de habilitações ou fotocópia da mesma a autenticar mediante exibição do original;
- d) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, donde constem graus académicos, classificação final e ano da sua conclusão, classificação em disciplinas pertinentes à área em que foi aberto o concurso e experiência profissional e, facultativamente, quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura, bem como o nome de uma a três personalidades de reconhecida idoneidade (a quem serão pedidas cartas de apreciação a seu respeito); este *curriculum vitae* deverá conter, em alínea separada, declaração expressa da motivação pessoal para a respectiva candidatura;
- e) Documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 4.1 deste edital.

6 — É dispensada, temporariamente, a apresentação dos documentos indicados nas alíneas b) e e) do n.º 5.1 deste edital, devendo, neste caso, o candidato declarar no respectivo requerimento de admissão, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos serão baseados na avaliação curricular, eventualmente esclarecida com entrevista profissional, tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Doutoramento na área da Biologia, incluindo obrigatoriamente especialização na área da Microbiologia, sendo factor preferencial formação na área de Biologia Molecular;
- b) Experiência profissional de ensino a nível universitário;
- c) Participação em projectos e outras actividades de investigação na área científica do presente recrutamento e capacidade comprovada de implementação autónoma de linhas de investigação próprias;
- d) Publicações de natureza científica e didáctica;
- e) Actividades de interacção com a comunidade e de inovação educacional;
- f) Conhecimentos de bioinformática;
- g) Outros aspectos do seu currículo pessoal relevantes para o exercício da função, não incluídos nas descrições anteriores.

8 — As candidaturas serão apreciadas por um júri, constituído da seguinte forma:

Prof. Doutor José Alberto B. M. Feijó (DBV — FCUL).
 Prof. Doutor José Manuel G. Barroso (DBV — FCUL).
 Prof.ª Doutora Maria Amélia M. Loução (DBV — FCUL).
 Prof. Doutor Mário Santos (DBV — FCUL).
 Professor Manuel Carmo Gomes (DBV — FCUL).
 Prof. Doutor José Augusto G. Melo Cristino (FMUL).

9 — Os resultados do concurso serão publicitados por afixação e comunicados aos candidatos através de ofício registado.

19 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel de Carvalho Ferreira Guimarães*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 21 906/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Ana Dulce Ribeiro Carocha de Seabra, professora efectiva da Escola E. B. 2, 3 João Villaret, Loures — autorizada a renovação da requi-

sição por um ano e por conveniência urgente de serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 21 907/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Ana Luísa Piedade Melro Blazer Gaspar Costa, professora efectiva da Escola Secundária Lima de Freitas — autorizada a renovação da requisição por um ano, e por conveniência urgente de serviço, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 21 908/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Cristina Bela Silva Duarte, professora efectiva da Escola Secundária David Mourão Ferreira — autorizada a renovação da requisição por um ano e por conveniência urgente de serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 21 909/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

José Carlos Dórdio Nobre da Silveira, professor efectivo da Escola Secundária Padre António Vieira — autorizada a renovação da requisição por um ano e por conveniência urgente de serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 21 910/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Maria Cristina de Almeida Seródio, professora efectiva da Escola Secundária Vitorino Nemésio — autorizada a renovação da requisição por um ano e por conveniência urgente de serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 21 911/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Luís Filipe Rodrigues Pestana Teixeira, professor efectivo da Escola Secundária Amélia Rey Colaço — autorizada a renovação da requisição por um ano e por conveniência urgente de serviço na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Despacho (extracto) n.º 21 912/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 1 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Maria Teresa Luz Carvalho Lopes Gameiro, professora efectiva da Escola Secundária de Linda-a-Velha — autorizada a renovação da